



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 037/2025

Doresópolis, 15 de maio de 2025.

Assunto: Solicitação de envio de todas as leis sancionadas em 2025

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "c" do Regimento – Resolução nº 003/2005, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar a esta Prefeitura o envio, em meio digital ou impresso, de **todas as Leis Municipais sancionadas no decorrer do ano de 2025**, com suas respectivas numerações, datas de sanção e conteúdo completo.

Tal solicitação visa à organização e atualização dos arquivos legislativos desta Casa, bem como garantir a devida publicidade e acompanhamento das normas vigentes no município.

Agradecemos, desde já, pela atenção e colaboração de Vossa Senhoria, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Reinaldo de Souza
Lopes:042976206
26

Assinado de forma digital
por Reinaldo de Souza
Lopes:04297620626
Dados: 2025.05.15
09:15:42 -03'00'

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Dorésópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Reabi
Data: 15.05.25
Horário: 09:25
Ass.: [Assinatura]